



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Costa Feliciano, Ministro de Estado do Turismo, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o aporte de **R\$ 12 milhões** destinado a agremiações vinculadas à Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (LIESA) e outras agremiações, com a necessidade de compreender a política pública de fomento ao turismo que balizou tal vultoso investimento e a sua aderência ao Plano Nacional de Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Turismo é o órgão central de planejamento e coordenação da política nacional do setor. O repasse de R\$ 12 milhões a um grupo específico de agremiações carnavalescas (LIESA) levanta sérias dúvidas sobre a **equidade distributiva** dos recursos públicos sob gestão desta pasta.

É dever do Ministro explicar por que uma única entidade privada e regional (LIESA) foi contemplada com valores que superam o orçamento anual de promoção turística de diversos estados da federação.

Como autoridade superior à EMBRATUR, o Ministro deve responder pela supervisão ministerial desses atos, garantindo que não houve favorecimento político ou falta de critérios técnicos para esse repasse, principalmente dado



o volume financeiro envolvido e o risco de comprometimento da moralidade administrativa quando se envolve o dinheiro do pagador de impostos.

Dessa forma, a presença do Ministro é indeclinável para que o Congresso Nacional exerça seu papel constitucional de fiscalização orçamentária.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

